

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria Nº030/2022- GAB. SUBDIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA CARDOSO DOS PASSOS, SD PM RG 42405, CPF 947.260.192-87, MF 5938339, Representante do FASPM-Breves, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO CUNHA GOMES – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 770515**

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 036/2022/Gab. Subdiretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido a fim de realizar a condução em segurança dos artigos militares, correlatos e Kit fraldas para a referida região tendo em vista o início do Curso de Formação de Praças -CFP no Município em questão.

- FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período de 07 a 10 de Março de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 Diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: SD PM RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES; CPF:000.727.822-50, no Valor: R\$ 886,20; SD MARA CARDOSO DOS PASSOS; CPF: 947.260.192-87, no Valor: 886,20. ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 770321**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº 004/2022 – GAF/SUP.FUNDO, de 11 de março de 2022

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

ADRIANA CHADA CHAVES / RG: 26752

TEN CEL QOSPM / MF: 5797306/1 / CPF: 424.390.352-20

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 770677**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria Nº 036/IN/CONTRATO, DE 09 DE MARÇO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a Portaria nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2022/177900, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552/1, como Fiscal do Contrato nº018/2022, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.292.712/0001-71, cujo objeto é Aquisição de 798 (Setecentos e noventa e oito) Kits Emergenciais (Cestas de Alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Água Azul do Norte/PA, o qual solicita ajuda humanitária, para ações de resposta em situação de emergência, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art.

6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 770453**

#### Portaria Nº 037/IN/CONTRATO, DE 09 DE MARÇO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a Portaria nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2022/177900, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552/1, como Fiscal do Contrato nº019/2022, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.292.712/0001-71, cujo objeto a aquisição de 300 (trezentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Breu Branco/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 770456**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 018/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 798 (setecentos e noventa e oito cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Água Azul do Norte/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/236857.

Data da assinatura: 09/03/2022

Valor Global: R\$ 167.580,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 09/03/2022 até 09/03/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 770451**

#### CONTRATO Nº: 019/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Breu Branco/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/236823.

Data da assinatura: 09/03/2022

Valor Global: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Vigência: 09/03/2022 até 09/03/2023